

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.783/2021**

**Renova o credenciamento do CEEFMTI
Antônio Acha, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.160/2021 (Processo CEE-ES nº. 135/2019/SEP nº. 86463926), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Antônio Acha, situado na Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº., Bairro Santa Terezinha, município de Mimoso do Sul, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 16 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação